



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 25/05/2012

Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7027, DE 21 DE MAIO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **LAURO BRUNO TESSAROLLO DE BORTOLI**, do cargo de **Técnico de Nível Superior – Analista de Sistema**, matrícula nº 41.589, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de maio de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal